



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Construção do porto de pesca na Trafaria

- 1 – Em 2024, o Governo avança com o concurso para construção do porto de Pesca na Trafaria.
- 2 – Para dar concretização ao número anterior, são atribuídos € 2.000.000,00 para iniciar o processo, designadamente para a elaboração do projeto.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota justificativa:

A construção do Porto de Pesca é uma antiga aspiração dos pescadores, das populações e dos agentes locais do desenvolvimento, que não pode continuar a ser adiada na sua execução,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

sobre pena de não aproveitarmos os recursos existentes, aumentando assim a nossa dependência externa e prejudicando a nossa soberania alimentar.

Há muitos anos que este projeto vem sendo protelado, e várias têm sido as decisões tomadas, até com a alocação de verbas necessárias à sua concretização, mas que não são efetivadas. É tempo de se passar do reconhecimento da necessidade à sua concretização.

A construção duma infraestrutura portuária para a atividade piscatória na Trafaria, para além de dar resposta às necessidades de abastecimento de peixe fresco na região, contribuirá ainda para a melhorias das condições de trabalho e de vida dos pescadores com importantes impactos nas comunidades piscatórias, e na segurança das condições em que exercem a sua atividade profissional